

PORTARIA Nº 32 /GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
251988	LAURA JANE DUALIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO	2023/2024 20/01/2023 19/01/2024	a 100,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3714cfa

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar